



**ADITIVO Nº 005**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERASTAR – BGMG GERADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e GERASTAR – BGMG GERADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, NA UPA.**, na **UPA 24 horas CAMPO GRANDE I – RIO DE JANEIRO/RJ**, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/07/2016 à 31/12/2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 13 de junho de 2016.


**CONTRATANTE**

  
**IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATADO:**

  
**GERASTAR – BGMG GERADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Marli Moreira Ricardo dos Santos Nome:   
RG 04283268-3 - IFP CPF: 647.673.617-53 CPF: 838236397-20